



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 91/93


DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CANDIDO
IZAQUIEL DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CAMA-
RA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Rua Candido Izaquiel da Costa" a rua ' que inicia-se na Estrada Municipal e termina na Fazenda Bom Pedago, em Rio Seco - 2º distrito deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 1993.


JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO